



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.167, DE 02 DE MAIO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.693-5/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, pela DAE S/A - Água e Esgoto, as áreas abaixo descritas, localizadas na Avenida Luiz José Sereno, Jundiaí/SP, de propriedade da **FUNDAÇÃO ANTONIO - ANTONIETA CINTRA GORDINHO**, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 109.626, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, necessárias para implantação do “Sistema Caxambu”, caracterizadas na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

MEMORIAL DESCRITIVO “ÁREA 01”

O perímetro da desapropriação tem início no **ponto 1**; deste ponto segue com distância de 32,88m e azimute de 269°43'58" até o **ponto 2**; segue confrontando neste trecho com a área remanescente, com distância de 51,57m e azimute de 289°44'32" até o **ponto 3**; segue com distância de 80,59m e azimute de 277°52'14" até o **ponto 4**; segue com distância de 45,06m e azimute de 280°45'15" até o **ponto 5**; segue com distância de 56,41m e azimute de 298°05'57" até o **ponto 6**; segue com distância de 39,16m e azimute de 256°46'28" até o **ponto 7**; segue com distância de 48,41m e azimute de 279°43'18" até o **ponto 8**; segue com distância de 42,35m e azimute de 304°44'40" até o **ponto 9**; segue com distância de 39,09m e azimute de 329°50'06" até o **ponto 10**; segue com distância de 18,90m e azimute de 345°12'15" até o **ponto 11**; segue com distância de 33,82m e azimute de 315°20'26" até o **ponto 12**; segue com distância de 39,84m e azimute de 305°57'47" até o **ponto 13**; segue com distância de 36,32m e azimute de 320°32'52" até o **ponto 14**; segue com distância de 34,94m e azimute de 315°45'29" até o **ponto 15**; segue com distância de 43,46m e azimute de 314°40'19" até o **ponto 16**; segue com distância de 42,67m e azimute de 326°20'58" até o **ponto 17**; segue com distância de 22,97m e azimute de 275°45'23" até o **ponto 18**; segue com distância de 56,59m e azimute de 299°01'31" até o **ponto 19**; segue com distância de 58,36m e azimute de 333°35'22" até o **ponto 20**; segue com distância de 36,11m e azimute de 359°08'21" até o **ponto 21**; segue com distância de 70,12m e azimute de 20°28'23" até o **ponto 22**; segue com distância de 55,17m e azimute de 56°37'36" até o **ponto 23**; segue com distância de 61,03m e azimute de 70°18'06" até o **ponto 24**; segue com distância de 59,81m e azimute de 79°03'47" até o **ponto 25**; segue com distância de 35,87m e azimute de 62°12'41" até o **ponto 26**; segue com distância de 45,80m e azimute de 334°43'15"



até o **ponto 27**; segue com distância de 357,26m e azimute de 74°46'35" até o **ponto 28**; segue com distância de 77,11m e azimute de 172°39'06" até o **ponto 29**; segue com distância de 70,66m e azimute de 151°55'17" até o **ponto 30**; segue com distância de 54,77m e azimute de 169°43'21" até o **ponto 31**; segue com distância de 46,22m e azimute de 182°38'47" até o **ponto 32**; segue com distância de 47,94m e azimute de 142°47'24" até o **ponto 33**; segue com distância de 66,42m e azimute de 154°36'00" até o **ponto 34**; segue com distância de 62,12m e azimute de 134°28'55" até o **ponto 35**; segue com distância de 18,84m e azimute de 76°58'34" até o **ponto 36**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 120,15m e azimute de 192°54'55" até o **ponto AN2-M-0069**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 106,06m e azimute de 188°04'30" até o **ponto AN2-M-0070**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 62,78m e azimute de 191°14'20" até o **ponto AN2-M-0071**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 43,43m e azimute de 184°27'26" até o **ponto 1**; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 311.985,36m² (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados). -----

MEMORIAL DESCRITIVO "ÁREA 02"

O perímetro da desapropriação tem início no **ponto AN2-M-0062**, deste ponto segue, com distância de 10,00m e azimute de 119°10'39" até o **ponto 37**; segue confrontando neste trecho com área remanescente, com distância de 48,46m e azimute de 209°10'39" até o **ponto 38**; segue, com distância de 20,69m e azimute de 220°43'34" até o **ponto 39**; segue, com distância de 68,30m e azimute de 227°15'31" até o **ponto 40**; segue, com distância de 13,20m e azimute de 133°32'39" até o **ponto 41**; segue com distância de 109,73m e azimute de 146°23'05" até o **ponto 42**; segue, com distância de 44,50m e azimute de 154°37'37" até o **ponto 43**; segue, com distância de 34,72m e azimute de 174°29'36" até o **ponto 44**; segue, com distância de 28,14m e azimute de 184°48'22" até o **ponto 45**; segue, com distância de 47,80m e azimute de 194°00'34" até o **ponto 46**; segue, com distância de 41,94m e azimute de 204°52'42" até o **ponto 47**; segue, com distância de 50,21m e azimute de 220°12'16" até o **ponto 48**; segue, com distância de 45,54m e azimute de 242°05'58" até o **ponto 49**; segue, com distância de 37,88m e azimute de 259°57'11" até o **ponto 50**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 11,41m e azimute de 18°41'39" até o **ponto AN2-M-0052**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 55,57m e azimute de 20°32'55" até o **ponto AN2-M-0053**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 54,10m e azimute de 23°55'55" até o **ponto AN2-M-0054**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com



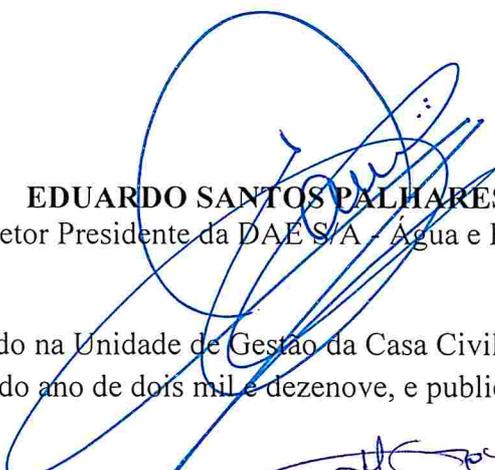
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

distância de 33,99m e azimute de $9^{\circ}42'55''$ até o **ponto AN2-M-0055**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 63,42m e azimute de $358^{\circ}19'40''$ até o **ponto AN2-M-0056**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 23,17m e azimute de $354^{\circ}25'15''$ até o **ponto AN2-M-0057**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 85,71m e azimute de $339^{\circ}04'39''$ até o **ponto AN2-M-0058**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 44,51m e azimute de $23^{\circ}27'24''$ até o **ponto AN2-M-0059**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 80,33m e azimute de $47^{\circ}25'58''$ até o **ponto AN2-M-0060**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 20,96m e azimute de $40^{\circ}45'11''$ até o **ponto AN2-M-0061**; segue confrontando neste trecho com a Matrícula 25.760 de Bento Toledo Mendes Pereira e s/m Yolanda Beatriz Junqueira Mendes Pereira, com distância de 47,45m e azimute de $29^{\circ}10'00''$ até o **ponto AN2-M-0062**; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 27.976,64m² (vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados). -----

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da DAE S/A - Água e Esgoto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

